**PORTARIA N°. 39 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL JOEL MARCOS DE QUADRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 385/2001 de 01.06.2001 que dispões sobre os Planos de Cargos e Remuneração dos Servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica concedido Adicional de Titulação, a partir desta data, ao Servidor Municipal **JOEL MARCOS DE QUADRO**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras, Transp. e meio Ambiente, no montante de 5 % (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Adicional de Ensino Médio e adicional de Ensino Fundamental.

CARGO: Motorista

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional Nível Superior.

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em História.

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Médio

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Série/Fase do Ensino Médio

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional Nível Fundamental.

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Série/Fase do Ensino Fundamental.

**Parágrafo único** - Faz parte integrante do presente Decreto, o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 24 de março de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**

**Diretora de Administração**